



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

**LIDO**

EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 3170/2022**

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVOS DAS ABERTURAS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO E ALTERAÇÕES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS QDD NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 2.286.927,56 DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS EM FAVOR DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS.

O vereador Octavio Sampaio, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Transparência, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 2.286.927,56** (dois milhões e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), **em favor da secretaria da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias**, assim, seguem os seguintes questionamentos:

- 1 - Dos valores de **R\$ R\$ 2.286.927,56 em favor da secretaria da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias**, qual o valor gasto até a presente data?
- 2 - Quais os objetos dos contratos acima realizados com este recurso?
- 3 - Foram realizados por parte do Poder Executivo os processos licitatórios de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente?
- 4 - Em caso positivo a resposta do item anterior, houve o comparecimento de 3 interessados no objeto? Caso Positivo informar através de documentos quais os interessados participantes em cada um dos contratos.
- 5 - Quais os interessados que foram vencedores nos certames licitatórios?
- 6 Anexar planilhas atualizada dos valores das despesas realizadas até a presente data em cada contrato celebrado?
- 7 - Anexar as respostas deste requerimento de informação, as cópias de todos os contratos celebrados.

**JUSTIFICATIVA**

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

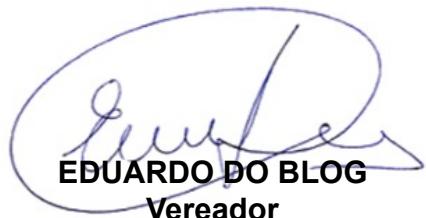
Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório a fim de instruir o relatório da Comissão Especial de Transparéncia.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022

*OCTAVIO S. C. DO BLOG*

**OCTAVIO SAMPAIO**  
Vereador



*Eduardo do Blog*

**EDUARDO DO BLOG**  
Vereador